



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 466/GP/TRT19, DE 9 DE ABRIL DE 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 1/2012/Gab.EB, de 9-4-2012, protocolizado sob o nº 1222, de 9-4-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10-4-2012, o gozo da 1ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora **Enaura Lívia Vergeth Granjeiro**, Técnico Judiciário, Assistente Jurídico IV, de nível FC-04, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 12 (doze) dias, para gozo no período de 31-5 a 11-6-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência